



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## **EDITAL IFRS *CAMPUS* OSÓRIO Nº 10/2019**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2019**

O Diretor-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS *Campus* Osório nº 10/2019 – Seleção de bolsistas de extensão – 2019**.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital IFRS nº 81/2018 – Bolsas de extensão – 2019](#).

#### **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, está contida no Quadro 1 deste edital.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Quadro 1.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão está disponível no Quadro 1 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

| Fases   | Prazos             |
|---|--------------------|
| 1.Publicação do edital                                      | 15/04/2019         |
| 2.Período de inscrição dos estudantes                       | De 15 a 18/04/2019 |
| 3.Período para seleção dos bolsistas                        | De 22 a 24/04/2019 |
| 4.Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas          | 25/04/2019         |
| 5.Entrega de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa | De 29 a 30/04/2019 |

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e enviar para o e-mail da Extensão ([extensao@osorio.ifrs.edu.br](mailto:extensao@osorio.ifrs.edu.br)).

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.1.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.4. O formulário de inscrição também estará disponível no Setor de Extensão do *campus*.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada em local, data e horário constantes no Quadro 1 deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Quadro 1 deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
  - b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- e,
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Extensão do *campus*, para fins de arquivamento.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## 9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deve entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (Anexo II), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III);
- b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta; e,
- c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado a partir de 01 de dezembro/2018.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

## 10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade do bolsista deve ser entregue pelo coordenador no Setor de Extensão (cópia física), em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho (Anexo V Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018).

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## 13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

#### **14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Osório, 15 de abril de 2019.

---

Claudino Andrighetto  
Diretor-geral do campus Osório  
Portaria nº 315/2016

Quadro 1

QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

| Título do programa/projeto de extensão                     | Coordenador (a)        | Nº de bolsas | CH* | Vigência                      | Requisitos   | Forma de seleção dos bolsistas   | Local, data e horário da seleção   |
|--|------------------------|--------------|-----|-------------------------------|--|--|--|
| Teatro na comunidade                                       | Agnes Schmeling        | 1            | 4h  | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no Ensino Médio (EMI) do IFRS campus Osório. Ter alguma experiência com sonorização e iluminação e/ou maquiagem artística. Ser organizado, assíduo, responsável, gostar de falar ao telefone.  | Entrevista   | 23/04/2019 às 16h, na sala de música   |
| Coletivo de debate em foco: gênero, sexualidade e educação | Luciane Senna Ferreira | 1            | 8h  | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculada/o em qualquer curso, ano/semestre do campus.   | Avaliação escrita + entrevista   | Miniauditório, 22/04.<br>- Das 11:45 até 12:30h avaliação escrita.<br>Das 12:40 até 13:40 entrevista.<br>ou<br>Das 17:45 até 18:30h avaliação escrita.<br>Das 18:40 até 19:40h entrevista. |
|  |                        | 1            | 8h  | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculada/o em qualquer curso, ano/semestre do campus. Ter conhecimentos sobre e saber usar mídias sociais (facebook, blog, instagram, twitter) Saber criar artes para divulgação de ações e de projeto. | Avaliação escrita + entrevista   | Miniauditório, 22/04.<br>- Das 11:45 até 12:30h avaliação escrita.<br>Das 12:40 até 13:40 entrevista.<br>ou<br>Das 17:45 até 18:30h avaliação escrita.<br>Das 18:40 até 19:40h entrevista. |
| Espaço Cultura   | Agnes Schmeling        | 1            | 4h  | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no Ensino Médio (EMI) do IFRS campus Osório, ter disponibilidade nas quartas-feiras das 17h às 20h, lidar com  | Audição musical (tocar uma música no instrumento escolhido) + entrevista | 23/04/2019 das 10h às 12h ou das 13h às 15h ou   |

|   |                        |   |    |                               |  |  |  |
|---|------------------------|---|----|-------------------------------|--|--|--|
|   |                        |   |    |                               | sonorização/iluminação.<br>Tocar um instrumento musical, ser organizado, proativo e responsável.<br>Gostar de comunicar-se e fazer contatos.   |  | às 18h, na sala de música  |
| ComunicAção: do campus para a comunidade  | Gabriela Silva Morel   | 2 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.  | Avaliação escrita + entrevista   | 23/04/2019 das 14h às 15h ou das 15h às 16h, na Sala da Assessoria de Comunicação. |
| Oficinas de Instrumentos Musicais   | Agnes Schmeling        | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade no turno da tarde. Tocar violão (nível médio ou adiantado)  | Audição musical (tocar uma ou duas músicas no violão) + entrevista   | 23/04/2019 das 13h às 15h, na sala de música                                       |
|   |                        | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade nas terças-feiras das 8h às 12h e das 13h às 15h.<br>Tocar diferentes instrumentos de percussão (nível médio ou adiantado). | Audição musical (tocar uma ou duas músicas em diferentes instrumentos d percussão – pandeiro, atabaque, caixa...) + entrevista | 23/04/2019 às 18h, na sala de música   |
|   |                        | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade no turno da tarde.<br>Tocar flauta doce soprano (nível médio ou adiantado).   | Audição musical (tocar uma ou duas músicas na flauta doce soprano)) + entrevista   | 23/04/2019 das 13h às 15h, na sala de música                                       |
|   |                        | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade no turno da manhã.<br>Tocar flauta doce soprano (nível médio ou adiantado).   | Audição musical (tocar uma ou duas músicas na flauta doce soprano)) + entrevista   | 23/04/2019 das 10h às 12h, na sala de música                                       |
|   |                        | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade no turno da manhã.<br>Tocar violão (nível médio ou adiantado)   | Audição musical (tocar uma ou duas músicas no violão) + entrevista   | 23/04/2019 das 10h às 12h, na sala de música                                       |
| Programa de Ações do NEPGS: Educação para a diversidade de gênero e sexualidade (PRO- | Luciane Senna Ferreira | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculada/o em qualquer curso e semestre.<br>Ter conhecimento sobre e saber usar mídias sociais (facebook, blog,   | Avaliação escrita + entrevista   | Miniauditório, 22/04.<br>- Das 11:45 até 12:30h avaliação                          |

|  |                         |   |    |                               |   |  |  |
|--|-------------------------|---|----|-------------------------------|---|--|--|
| NEPGS)                                     |                         |   |    |                               | instagram e outras).<br>Saber trabalhar com criação de arte para divulgação de projetos e ações.  |  | escrita.<br>Das 12:40 até 13:40 entrevista.<br>ou<br>Das 17:45 até 18:30h avaliação escrita.<br>Das 18:40 até 19:40h entrevista.   |
|  |                         | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculada/o em qualquer curso e semestre.   | Avaliação escrita + entrevista   | Miniauditório, 22/04.<br>- Das 11:45 até 12:30h avaliação escrita.<br>Das 12:40 até 13:40 entrevista.<br>ou<br>Das 17:45 até 18:30h avaliação escrita.<br>Das 18:40 até 19:40h entrevista. |
| Programando Fácil: Conhecendo a Computação | Anelise Lemke Kologeski | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado a partir do 2o ano do curso Técnico em Informática no IFRS Campus Osório.<br>Ter bons conhecimentos de programação básica.<br>Ter boa desenvoltura, habilidade para comunicação e para transmitir o conhecimento.<br>Disponibilidade para reuniões e para as oficinas, a serem marcadas posteriormente preferencialmente no turno da tarde. | Entrevista + Avaliação escrita sobre programação básica (se houverem mais inscritos do que bolsas) + avaliação do histórico escolar (se houverem mais inscritos do que bolsas) | Lab. 3<br>Das 12h até 13h30, no dia 22/04.   |
|  |                         | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado a partir do 2o ano do curso Técnico em Informática no IFRS Campus Osório ou a partir do 2o semestre do curso Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Campus Osório.<br>Ter bons conhecimentos de programação básica.   | Entrevista + Avaliação escrita sobre programação básica (se houverem mais inscritos do que bolsas) + avaliação do histórico escolar (se houverem                               | Lab. 3<br>Das 12h até 13h30, no dia 22/04.   |



|   |                                |   |    |                               |   |   |   |
|---|--------------------------------|---|----|-------------------------------|---|---|---|
|   |                                |   |    |                               | Ter boa desenvoltura, habilidade para comunicação e para transmitir o conhecimento.<br>Disponibilidade para reuniões e para as oficinas, a serem marcadas posteriormente preferencialmente no turno da tarde.               | mais inscritos do que bolsas)   |   |
| Música no IFRS, campus Osório                                     | Agnes Schmeling                | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no 3º ano do Ensino Médio (EMI), já ter participado de algum projeto do Programa e participar de um projeto do Programa 2019. Ser organizado, responsável, gostar de lidar com pessoas e com informática. | Entrevista  | 23/04/2019 às 9h, na sala de música                                     |
| Polisenso   | Agnes Schmeling                | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade nas sextas-feiras das 12h às 13h30 e das 18h às 19h30.<br>Tocar guitarra, baixo ou outro instrumento.  | Audição musical (tocar uma música no instrumento escolhido) + entrevista                    | 23/04/2019 das 10h às 12h, ou das 13h às 15h, na sala de música         |
| Praticar Matemática: aprender para ensinar, ensinar para aprender | Josias Neubert Savóis          | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado em qualquer semestre do curso de Licenciatura em Matemática do IFRS campus Osório.  | Avaliação escrita + entrevista  | 23/04/2019 18h - Laboratório de Matemática                              |
| Ciência na Educação Básica  | Flávia Santos Twardowski Pinto | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no ensino médio técnico   | Avaliação escrita + entrevista  | 23/04/2019 18:30 Laboratório de Ciências                                |
|   |                                | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no curso superior   | Avaliação escrita   | 23/04/2019 18:30 Laboratório de Ciências                                |
| Dança   | Mariana Afonso Ost             | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no Ensino Médio (EMI) no IFRS campus Osório   | Avaliação prática (fazer uma apresentação solo com diferentes ritmos musicais) + entrevista | 24/04/2019 10h e 13h30 Sala de Educação Física                          |
| dTEC - Diálogos com Tecnologias                                   | Marcelo Vianna                 | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) ou no curso Médio Integrado em Informática e ter bom desempenho acadêmico (sem   | Entrevista + Análise histórico escolar  | 23/04/2019 SALA B11 10h30min, 13h30min, 19h (será agendada por e-mail o |

|   |                              |   |    |                               | reprovações)  |                                | horário da entrevista)  |
|---|------------------------------|---|----|-------------------------------|---|--------------------------------|---|
| Entender para explicar: a prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM em foco                    | Lisiane Zanella              | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no 4º ano dos cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Osório  | Currículo Lattes + Entrevista  | 22/04/2019<br>SALA B11<br>Das 13h30 às 15h                          |
| Desenvolvimento de aplicativo móvel para apoio ao programa Melhor em Casa do município de Capão da Canoa - RS | Diana Cabral Cavalcanti      | 2 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Requisito obrigatório:<br>Estar matriculado a partir do 1º semestre do curso ADS ou a partir 2o semestre EMI Informática.<br>Requisito Desejável:<br>Conhecimento em programação para dispositivo móvel usando Java, C# ou JavaScript e banco de dados.                   | Avaliação escrita + Entrevista | Lab 3<br>22/04/2019<br>18h às 19h                                   |
| Rede de Orgânicos de Osório   | Diana Cabral Cavalcanti      | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Requisito obrigatório: Estar matriculado a partir do 1º semestre do curso ADS ou a partir 2º semestre EMI Informática.<br>Requisito Desejável: Conhecimento em programação web com php e banco de dados.  | Avaliação escrita + Entrevista | Lab 3<br>22/04/2019<br>18h às 19h                                   |
| Equipe de Judô - IFRS/Campus Osório   | Felipe Parisoto              | 1 | 8h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar inscrito no projeto "Equipe de Judô".<br>Possuir graduação azul ou superior<br>Ser aluno do Ensino Médio Integrado no IFRS - Osório<br>Estudar no turno da tarde.   | Análise curricular             | 24/04/2019<br>Dojô (Sala de Ed. Física) - Bloco C<br>09h30 às 10h30 |
| Eco e Pet - Aplicativo para adoção e denúncias de animais abandonados   | Bruno Chagas Alves Fernandes | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Requisito obrigatório: Estar matriculado a partir do 1o semestre do Curso Superior de ADS ou a partir 2º ano do curso de EMI em Informática.<br>Requisito Desejável: Conhecimento em programação para dispositivos móveis usando Java, C# ou JavaScript e banco de dados. | Avaliação escrita + entrevista | Lab 3<br>22/04/2019<br>18h às 19h                                   |
| Construções Geométricas com régua e compasso  | Josias Neubert Savóis        | 1 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, em qualquer semestre, ou no ensino médio integrado em Administração ou Informática do IFRS Campus Osório.   | Avaliação escrita + entrevista | 23/04/2019<br>17h<br>Laboratório de Matemática                      |

|  |                       |   |    |                               |   |   |   |
|--|-----------------------|---|----|-------------------------------|---|---|---|
| Música na Escola: práticas e reflexões (2019)                  | Agnes Schmeling       | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade nas terças-feiras das 8h às 11h45. Tocar violão (nível médio ou adiantado), ser responsável, gostar de trabalhar com adolescentes.                               | Audição musical (tocar uma ou duas músicas no violão) + entrevista  | 23/04/2019 das 10h às 12h, na sala de música    |
|  |                       | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade nas terças-feiras das 8h às 11h45. Tocar diferentes instrumentos de percussão (nível médio ou adiantado), ser responsável, gostar de trabalhar com adolescentes. | Audição musical (tocar uma ou duas músicas em diferentes instrumentos de percussão – pandeiro, atabaque, caixa...) + entrevista | 23/04/2019 das 10h às 12h, na sala de música    |
|  |                       | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no IFRS campus Osório, ter disponibilidade nas terças-feiras das 8h às 11h45. Tocar flauta doce soprano (nível médio ou adiantado), ser responsável, gostar de trabalhar com adolescentes.                  | Audição musical (tocar uma ou duas músicas na flauta doce soprano) + entrevista   | 23/04/2019 das 10h às 12h, na sala de música    |
| Obmep Na Escola- Uma preparação para a Olimpíada de Matemática | Josias Neubert Savóis | 2 | 4h | De 01/maio a 01/dezembro 2019 | Estar matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, em qualquer semestre, ou no ensino médio integrado em Administração ou Informática do IFRS Campus Osório.   | Avaliação escrita + entrevista  | 23/04/2019 12h ou 18h Laboratório de Matemática |

\* CH: carga horária semanal da bolsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados do programa/projeto de extensão

|   |  |
|---|--|
| Título do programa/projeto de extensão                  |  |
| Coordenador (a)   |  |
| Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando |  |

#### 2. Dados de identificação do estudante

|  |  |
|--|--|
| Nome do estudante                                    |  |
| Data de nascimento                                   |  |
| Número da carteira de identidade/<br>órgão expedidor |  |
| Número do CPF  |  |
| Endereço completo                                    |  |
| Telefone   |  |
| E-mail   |  |
| Responsável legal, se menor de 18<br>anos:           |  |
| Número de matrícula                                  |  |
| Curso  |  |
| Ano e semestre de ingresso                           |  |
| Semestre/ano em que está<br>matriculado no curso     |  |

#### 3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital IFRS Campus Osório nº 10/2019 - Seleção de bolsistas de extensão - 2019** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

#### 4. Assinatura

\_\_\_\_\_  
Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do IFRS –  
*Campus* \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo  
especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

**Título:** \_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

#### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de  
extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, do IFRS – *Campus* \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

**Título:** \_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

#### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante for menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de extensão